



O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3384/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que providencie a recuperação da calçada danificada localizada na Rua Arapongas, nas proximidades do número 293, ao lado do ponto de ônibus.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a recuperação da calçada danificada situada na Rua Arapongas, nas proximidades do número 293, ao lado do ponto de ônibus. O referido trecho apresenta irregularidades significativas, como buracos, desníveis e pisos soltos, que comprometem a circulação segura dos pedestres.

Trata-se de uma via com grande fluxo de pessoas, incluindo moradores da região, trabalhadores, estudantes e, principalmente, usuários do transporte público que acessam diariamente o ponto de ônibus localizado ao lado da área danificada. A precariedade da calçada expõe a população a riscos constantes de quedas e outros acidentes, podendo causar lesões graves, especialmente em idosos, pessoas com deficiência, gestantes e indivíduos com mobilidade reduzida.

Além disso, o estado atual do passeio público viola princípios de acessibilidade universal e de mobilidade urbana, previstos em legislações municipais, estaduais e federais. Uma calçada bem estruturada é elemento essencial para garantir dignidade, segurança e o direito de ir e vir dos cidadãos. A manutenção preventiva e corretiva desse tipo de infraestrutura também contribui para o bom aspecto urbanístico da cidade e para a valorização das áreas públicas.





Diante desses fatores, a recuperação imediata da calçada é medida necessária e urgente, visando prevenir acidentes, assegurar acessibilidade adequada e promover o bem-estar de toda a comunidade que transita pelo local.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de novembro de 2025.



FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

